



FEIRA DE INOVACÃO AGRICOLA DO FUNDÃO



<https://movetofundao.pt/fiafundao/>

Regras a respeitar na realização do Evento

A – ORGANIZAÇÃO

A 2ª Edição da Feira de Inovação Agrícola do Fundão decorrerá no Fundão, de 5 a 8 de outubro de 2023, sendo a sua organização da exclusiva responsabilidade do Município do Fundão.

B – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

1. O pedido de admissão na Feira de Inovação Agrícola do Fundão é feito através de confirmação para o e-mail gadr@cm-fundao.pt, na página <https://movetofundao.pt/fiafundao/> ou por telefone para o 275 779 060.
2. A Feira decorre na Praça Amália Rodrigues, junto ao Centro de Negócios e Serviços do Fundão.
3. A participação dos expositores na Feira é gratuita.
4. Compete à Comissão Organizadora decidir sobre a organização e a distribuição do espaço destinado aos expositores.
5. A entrada na Feira é gratuita.
6. Não será devida qualquer indemnização, se qualquer acontecimento imprevisto e alheio à vontade da organização obrigar à alteração do programa do certame, do seu horário ou atraso da realização.
7. A confirmação de participação implica a aceitação total das condições da organização, contantes neste documento.



FEIRA DE INOVAÇÃO AGRICOLA DO FUNDÃO



<https://movetofundao.pt/fiafundao/>

C – FUNCIONAMENTO

8. Datas e Horários

Período de Funcionamento	5 a 7 de outubro	10h00 - 20h00
	8 de outubro	10h00 - 17h00
Montagem do espaço de venda Cargas e descargas	A partir do dia 2 de outubro	7h00 - 17h00
Desmontagem do espaço de venda	Dia 8 de outubro	A partir das 2h00

9. Durante o período de funcionamento da Feira o espaço de venda deverá permanecer aberto ao público e assistido por pessoal da responsabilidade do expositor.

10. A responsabilidade de instalação dos stands, assim como a sua localização é da responsabilidade da organização, sendo a eletrificação fornecida com pontos de luz e uma tomada.

11. O arranjo e decoração dos stands são da responsabilidade dos expositores, não podendo, contudo, ser modificada a estrutura do espaço que lhe for atribuído.

12. A organização não fornece quaisquer materiais decorativos ou de suporte, tais como: prateleiras, expositores, etc. Cada stand terá uma mesa e três cadeiras, cedidas pela organização.

13. A limpeza do espaço de venda é da responsabilidade do expositor, devendo efetuar-se todos os dias antes da abertura da Feira.



FEIRA DE INOVAÇÃO AGRICOLA DO FUNDÃO



<https://movetofundao.pt/fiafundao/>

14. Nenhum expositor poderá retirar o seu material do espaço de venda antes do termo oficial da Feira.

15. Fora dos horários estabelecidos é proibida a circulação de qualquer veículo no recinto da Feira, salvo casos excecionais e mediante autorização da Organização.

16. No recinto, como serviço de apoio, haverá funcionários da organização devidamente identificados.

D – PUBLICIDADE

17. A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro dos limites do seu espaço de venda, não devendo prejudicar a visibilidade de e para os espaços de vendas vizinhos.

18. Os meios sonoros audíveis em todo o recinto da Feira são da responsabilidade da Comissão Organizadora, estando os expositores inibidos de utilizar unidades sonoras móveis dentro do recinto.

E – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

19. A vigilância do recinto, durante o período de encerramento, será realizada por uma empresa de segurança, sendo da responsabilidade da Organização.

20. Ocorrendo algum sinistro, o expositor terá de participar, no prazo de 24 horas, à Organização.

21. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos provocados nos materiais expostos durante o período da Feira, sendo tal da responsabilidade dos participantes.



FEIRA DE INOVACÃO AGRICOLA DO FUNDÃO



<https://movetofundao.pt/fiafundao/>

22. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos provocados nos materiais expostos após a retirada dos mesmos do recinto da Feira.